



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**VICTOR FERREIRA VARELA**



**INDICAÇÃO** \_\_\_\_\_/2025

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, que diligencie o aumento de médicos psiquiatras, psicólogos e terapeutas no centro de atenção psicossocial (CAPS) do programa de saúde mental em todo Município de Casimiro de Abreu.

**JUSTIFICATIVA**

Os CAPS, assumindo um papel estratégico na organização da rede comunitária de cuidados, farão o direcionamento local das políticas e programas de Saúde Mental: desenvolvendo projetos terapêuticos e comunitários, dispensando medicamentos, encaminhando e acompanhando usuários que moram em residências terapêuticas, assessorando e sendo retaguarda para o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Equipes de Saúde da Família no cuidado domiciliar.

As equipes técnicas devem organizar-se para acolher os usuários, desenvolver os projetos terapêuticos, trabalhar nas atividades de reabilitação psicossocial, compartilhar do espaço de convivência do serviço e poder equacionar problemas inesperados e outras questões que porventura demandem providências imediatas, durante todo o período de funcionamento da unidade.

O papel da equipe técnica é fundamental para a organização, desenvolvimento e manutenção do ambiente terapêutico e, assim sendo, é imperioso que ocorra adequação da capacidade operacional para atendimento e a assistência prestada aos pacientes no CAPS, constituindo um serviço ambulatorial de atenção diária eficiente destinado as crianças e aos adolescentes com transtornos mentais.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, vez que são inúmeras as reclamações sobre a fila de espera para agendamento dos atendimentos no CAPS, especialmente, daqueles serviços destinados ao atendimento das crianças e adolescentes com transtornos mentais.

Casimiro de Abreu, 02 Janeiro 2025

Victor Ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0041/2025

Em, 03 / 01 / 2025

Jéssica Silva Gomes  
MILITAR LEGISLATIVO  
028/PL